



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Gabinete da Presidência
Departamento de Apoio aos Órgãos Colegiados Administrativos (DEACO)
Divisão de Análise de Atos Formais (DIATO)

COMITÊ GESTOR ESTADUAL DE POLÍTICAS DE ERRADICAÇÃO DO SUB-REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E AMPLIAÇÃO DO ACESSO À DOCUMENTAÇÃO BÁSICA

Instituição:

Decreto Estadual nº 43.067/2011 de 08/07/2011.

Representantes do TJRJ:

Juíza de Direito **RAQUEL SANTOS PEREIRA CHRISPINO** – Titular

Juíza de Direito **ROBERTA BARROUIN CARVALHO DE SOUZA** – Suplente

Atribuições:

I - erradicar o sub-registro civil de nascimento por meio da realização de ações de mobilização para o registro civil de nascimento;

II - fortalecer a orientação sobre documentação básica;

III - ampliar a rede de serviços de registro civil de nascimento e documentação básica, visando garantir mobilidade e capilaridade;

IV - aperfeiçoar o sistema brasileiro de registro civil de nascimento, garantindo capilaridade, mobilidade, informatização, uniformidade, padronização e segurança ao sistema;

V - universalizar o acesso gratuito ao registro civil de nascimento e ampliar o acesso gratuito ao Registro Geral -RG e ao Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, com a garantia da sustentabilidade dos serviços.